

DECRETO Nº. 019/2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2012, EXCETO PARA AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E INADIÁVEIS, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS JÁ PROGRAMADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, Odivar Facó, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi, na data de 07 de junho de 2012, recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que não seria produtora o expediente no dia 08 de junho de 2012, por se tratar de uma sexta-feira posterior ao feriado;

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o expediente do dia 08 de junho de 2012, exceto para as atividades essenciais e inadiáveis e os procedimentos já programados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 06 DE JUNHO DE 2012.



ODIVAR FACÓ
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 019/2012, datada de 06 de Junho de 2012, **que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal o expediente do dia 08 de junho de 2012, exceto para as atividades essenciais e inadiáveis, bem como os procedimentos já programados**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, do Estado do Ceará, em data de 06 de Junho de 2012, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 06 de Junho de 2012.



Henrique Elisson Moreira Nogueira
Secretário da SEAD do Município